



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**OFÍCIO Nº 10/2021**

Salvador do Sul, 1º de março de 2021

**Ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores  
Cristian Eugênio Muxfeldt  
Salvador do Sul-RS**

**Assunto:** Solicitação dos vereadores: André Inácio Mallmann, Carla Maria Specht, Maribela Weschenfelder e Roque Afonso Both que propõe alteração da redação do Inciso II 2º, do Artigo 82 da Resolução nº 08, de 2015, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul.”

---

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimos-nos do presente para levar ao vosso conhecimento que propomos realizar um projeto de resolução. O presente Projeto de Resolução visa fixar no Regimento Interno a realização das Sessões Ordinárias semanalmente e no horário das 19 horas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Salvador do Sul é um Município em constante crescimento, e nada mais justo do que continuar na luta pela conquista de bons resultados para a cidade, mas isso requer trabalho e dedicação.

Pensando neste sentido, e principalmente pensando em agilizar e facilitar o trabalho do Poder Executivo sugerimos para que as Sessões Ordinárias sejam semanais. É uma forma justa de aproximar estes dois poderes tão importantes.

Vivemos um momento delicado: a pandemia. Mas mesmo assim, podemos usufruir de inúmeros recursos virtuais para realizar as sessões ordinárias semanais.

Atualmente a Câmara conta com apenas duas Sessões Ordinárias mensais, conforme rege o regimento interno, mas acreditamos que temos capacidade de contribuir ainda mais, além de atendermos com mais agilidade também a demanda da população salvadorense, pois é fundamental ouvirmos a população e auxiliar em suas reivindicações.

Os vereadores são os representantes que o povo de Salvador do Sul escolheu para serem suas vozes. O município de Salvador possui alto potencial, assim como municípios vizinhos já se enquadram neste projeto de resolução, cabe a nós agora também fazermos a nossa parte e sermos mais presentes e atuantes.

Enfim, o objetivo de regrar em caráter permanente e definitivo esta importante questão, visa também uma participação mais ativa da comunidade nos trabalhos do Legislativo.

  
**ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**CARLA MARIA SPECHT**  
Vereadora REPUBLICANOS



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

*Maribela Weschenfelder*

**MARIBELA WESCHENFELDER**

Vereadora PROGRESSISTAS

*Roque Afonso Both*

**ROQUE AFONSO BOTH**  
Vereador PROGRESSISTAS